

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 21 de Novembro de 2008

Número 227

ÍNDICE

SUPLEMENTO

PARTE C

Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor:

Despacho n.º 30186-A/2008:

Identifica, em função dos conhecimentos e evolução científica e técnica, várias comissões técnicas especializadas 47654-(2)



PARTE C

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Comércio,
Serviços e Defesa do Consumidor

Despacho n.º 30186-A/2008

Através do despacho n.º 10952/2008, de 4 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foi nomeado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 274/2007, de 30 de Julho, o conselho científico da ASAE — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, redefinindo-se então, após identificação das áreas técnico-científicas entendidas como prioritárias a nível nacional nos domínios da segurança alimentar, a composição deste órgão, tendo por referência a necessidade do mesmo reflectir uma adequada abrangência temática no que se refere às matérias científicas sobre as quais deve pronunciar-se enquanto órgão primordial no âmbito da avaliação dos riscos na cadeia alimentar.

De acordo com as disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 7.º e do artigo 8.º do referido decreto-lei, o conselho científico da ASAE tem como estruturas de apoio as comissões técnicas especializadas, constituídas por personalidades com qualificação e experiência nas respectivas áreas, cujos presidentes integram, por sua vez, a composição daquele mesmo conselho.

Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 274/2007, de 30 de Julho, encontram-se identificadas, em função dos conhecimentos e evolução científica e técnica assinalados até ao momento, as seguintes comissões técnicas especializadas:

- a*) Aditivos alimentares, aromatizantes, auxiliares tecnológicos e materiais em contacto com géneros alimentícios;
- b*) Aditivos e produtos ou substâncias utilizados nos alimentos para animais;
- c*) Fitossanidade dos produtos fitossanitários e respectivos resíduos;
- d*) Organismos geneticamente modificados (OGM);
- e*) Produtos dietéticos, nutrição e alergias;
- f*) Riscos biológicos;
- g*) Contaminantes da cadeia alimentar;
- h*) Saúde e bem-estar animal.

Cumpra agora, em conclusão do processo de constituição do conselho científico da ASAE e visando a efectiva operacionalização destas

estruturas de apoio especializado, proceder à nomeação dos membros que, neste conselho, assumem a qualidade de presidentes das comissões técnicas especializadas, assegurando-se por essa via, atento o inequívoco mérito científico das personalidades que agora se designam, a adequada orientação e coordenação do apoio independente e especializado quer a este órgão da ASAE quer à sua restante estrutura orgânica.

Assim, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 274/2007, de 30 de Julho, e atenta a proposta do director científico da ASAE, determino:

1 — São nomeados, integrando a composição do conselho científico da ASAE:

a) Prof. Doutor Manuel António Coimbra Rodrigues (Departamento de Química da Universidade de Aveiro), para presidir à comissão técnica especializada de aditivos alimentares, aromatizantes, auxiliares tecnológicos e materiais em contacto com géneros alimentícios;

b) Prof. Doutor Fernando Ramos (Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra — Laboratório de Bromatologia), para presidir à comissão técnica especializada de aditivos e produtos ou substâncias utilizados nos alimentos para animais;

c) Doutora Maria Margarida Oliveira (Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa), para presidir à comissão técnica especializada de organismos geneticamente modificados (OGM);

d) Prof. Doutor António Pedro Soares Ricardo Graça (Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto), para presidir à comissão técnica especializada de produtos dietéticos, nutrição e alergias;

e) Prof. Doutor Luís Miguel Soares Ribeiro Leite da Cunha (Faculdade de Ciências da Universidade do Porto), para presidir à comissão técnica especializada de riscos biológicos;

f) Prof. Doutor Luís Filipe Vilas Boas (Laboratório de Química Analítica do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa), para presidir à comissão técnica especializada de contaminantes da cadeia alimentar;

g) Dr. Francisco Ruano (Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas — Departamento de Aquacultura), para presidir à comissão técnica especializada de saúde e bem-estar animal.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

14 de Novembro de 2008. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

II SÉRIE



DIÁRIO
DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750